



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmaras de Julgamento do Amapá

Análise Processual Artigo 6º CEEEXT

ATA CEEEXT Nº 12/2021 - CÂMARAS DE JULGAMENTO DO AMAPÁ - ART. 6º DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 79/2014 E Nº 98/2017

Reunião das Câmaras de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEEXT - Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID -19, pelas Presidentes da Câmara do Amapá, com a presença dos membros.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 13.278, de 29 de maio de 2020, analisaram-se requerimentos de opção para o enquadramento na Polícia Civil do ex-Território Federal do Amapá com adoção dos critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 384, de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional 98/2019.

Dito isso, foram apresentados para julgamento **06 (seis) processos**, atendendo-se as exigências das Atas Procedimentais 1 e 2, ambas de 2020.

Processo **DEFERIDO**, com encaminhamento de **notificação de enquadramento para concordância** do interessado: **01 processo**

DEOCLIDES ALCIDES MONTEIRO FILHO	05504.004539/2018-18
----------------------------------	----------------------

Processos com necessidade de **COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL: 02 processos**

RAIMUNDA DE SOUZA MELO	05504.001143/2015-76
MARIA CLEDISON GOMES MAGAVE	05504.001682/2015-13

Processos **INDEFERIDOS APÓS COMPLEMENTAÇÃO: 03 processos**

ZULEIDE DA SILVEIRA BRITO	05504.000689/2015-18
MARLI MARTINS SOUTO	05504.019203/2018-50
CILENE ARANHA DA SILVA DA COSTA	05504.004305/2015-28

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 foi encerrada.

Cristina Fátima Tavares Arêas
Geralda Aparecida Teixeira
Brigida Resende Rocha Mascarenhas
Carolina Pinho de Castro
Diogo Trindade Ribeiro
Fernanda da Silva Martins
Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira
Kelly Afonso Clemente
Marina Gabriela Silva de Camargos
Nathalia Oliveira Amado



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FÁTIMA TAVARES ARÊAS, Presidente de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:11.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO TRINDADE RIBEIRO, Membro de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:11.



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Aparecida Teixeira, Presidente de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:11.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:11.



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Resende Rocha Mascarenhas, Membro de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:11.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:12.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Afonso Clemente, Membro de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:12.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Neres dos Reis, Membro de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:12.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pinho de Castro, Membro de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:13.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Oliveira Amado, Membro de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:13.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Gabriela Silva de Camargos, Membro de Câmara**, em 30/07/2021, às 17:14.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **9120248** e o código CRC **B9D33446**.
